



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 411/2019

“Dispõe sobre relocação de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - RELOTAR o servidor ANDERSON RODRIGO DA COSTA, estatutário, matrícula nº 4577-2, admitido em 07 de abril de 1997, ocupante do cargo de Escriturário, para exercer suas funções junto à Secretaria de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de março de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 22 de abril de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito